

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 078/2017, de 20 de Fevereiro de 2017.

CONCEDE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal em Exercício de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Conceder, adiantamento de 15 (quinze) dias de férias, a Servidora Pública Municipal **Sidiane Correia de Souza Pramio**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 2016 a 15 de Novembro de 2017, para gozo no período de 21 de Fevereiro de 2017 a 07 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 20 de Fevereiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH